



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1530/2014

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o ATO Nº 244/GP/TRT19ª, de 2.12.2014, que trata do Recesso Forense no período de 20.12.2014 a 6.1.2015,

R E S O L V E

**I- DESIGNAR** os Juizes do Trabalho Substitutos da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Recesso Forense 2014/2015, nos dias e no sistema de plantão judiciário indicados na tabela abaixo:

| PERÍODO/DIAS       | JUIZ   | SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO |
|--------------------|--|-------------------------------|
| 20 a<br>31.12.2014 | KASSANDRA NATALY DE ANDRADE<br>CARVALHO E LIMA | SOBREAVISO                    |
| 20 a<br>31.12.2014 | NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE<br>JÚNIOR        | SOBREAVISO                    |
| 1º a 6.1.2015      | KELLEN YOKO NAKAO                              | SOBREAVISO                    |
| 1º a 6.1.2015      | RINALDO GUEDES RAPASSI                         | SOBREAVISO                    |

**II-** Em havendo acionamento por necessidade devidamente comprovada durante o regime de sobreaviso estabelecido para o Recesso Forense 2014/2015, serão concedidos dois dias de folga compensatória para cada dia efetivamente trabalhado.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 17 de dezembro de 2014.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente